

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia os membros da Comissão Intersetorial para o processo de seleção de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Lajes/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo o que dispõe o Decreto Municipal nº 027, de 13 de setembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Intersetorial** para conduzir o processo de seleção de Diretor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme prevê o caput do art. 1º o Decreto Municipal nº 027/2022, de 13 de setembro de 2022, conforme segue em anexo;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de setembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
------	-----	---------------

GILBERTO PEREIRA DE LIMA	##3.375.694-##	Secretaria Municipal de Educação
LARISSA PESSOA DE OLIVEIRA	##6.613.604-##	Secretaria Municipal de Educação
TAIZE MILENA ANDRADE DO NASCIMENTO	##0.938.954-##	Secretaria Municipal de Educação
RAENE GALVAO FARIA	##7.150.244-##	Conselho Municipal de Educação
FRANCISCA CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA	##5.722.334-##	Conselho Municipal de Educação
FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA	##2.116.864-##	Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Lajes
ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA	##8.623.054-##	Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Lajes
ICARO LUCAS MARTINS	##1.584.544-##	Fundo de Previdência Social do Município de Lajes

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de setembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:5F1F007F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>